LEI Nº 3745, DE 16 DE MARÇO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ AVELAR, a atual Rua B do Bairro Morro do Claro, que se inicia na Rua Rio Dourado entre as quadras OU e 17 e termina na confluência da Rua Professora Kátia Guedes e Av. Perimetral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de março de 1987.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração